




TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **03.02.08/2022** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para solução de digitalização de documentos, incluindo: a preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com disponibilidade de software, com vistas ao atendimento da necessidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), proposta apresentada pela empresa **ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.664/0001-27, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 02 de março de 2022.


Rosana Barbosa de Lima

Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico.